



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.568 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 1 DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA DIAS DE “RUA ROSIANE DIAS RIBEIRO”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 1, do loteamento Condomínio Village do Bosque, localizada no bairro Vila Dias, passa a denominar-se de “**RUA ROSIANE DIAS RIBEIRO**”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 191 de 2022
Autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

CM - SECRETARIA
10) Lei nº 6.568
FOI PUBLICADA() NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 15 / 02 / 2023
16 / 02 / 2023
MOGI MIRIM

CÂNDIDA LOURBÉS PEREIRA
Organizadora Legislativa